

EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 001/2020 ao EDITAL Nº 026/2020 - Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidores técnicos, docentes ou estudantes da UFMT aptos a atuar como tutores a distância do Curso de Extensão: Cidadania e Controle Social (EaD CCS), Termo de Referência do EaD CCS/2020, em consonância com o art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188/2020, após a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter declarado Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde (MS), que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública devido à pandemia do Covid-19, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2020 da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania (SAI) que informa sobre a decisão do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) e Ministério Público de Contas (MPC) em suspender as atividades presenciais do órgão de 18 de março até o dia 30 de abril do ano de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação da SAI no Ofício nº 08/2020 pelo respeito às normas da OMS e às normativas do TCE-MT, e solicitação de retificação do Edital nº 026/2020 para que a entrevista de tutores seja feita por telefone ou por meio virtual a escolha da comissão entrevistadora do TCE.

A Fundação Uniselva resolve complementar e retificar o Edital nº 026/2020, nos seguintes termos:

COMPLEMENTAR

Onde se lê:

6.2. Entrevista:

5.2.1 A segunda etapa é de caráter classificatório e eliminatório, na qual a nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com peso 2 (dois), será atribuída na entrevista por meio da análise dos seguintes critérios:

5.2.1.1 Disponibilidade de horário para atuação no projeto de extensão universitária com dedicação mínima de 01 (uma) hora diária para contato direto com os alunos via AVA e monitoramento de grupo de WhatsApp da sua turma - até 10 (dez) pontos.

5.2.1.2. Habilidade no uso de ferramentas digitais, especialmente no manuseio e gerenciamento de grupos no WhatsApp para acompanhar, orientar e motivar os alunos durante todas as etapas do curso visando a realização e cumprimento de cada módulo, bem como a permanência destes até o encerramento do curso - até 10 (dez) pontos;

5.2.1.3 Conhecimento das áreas das disciplinas do curso - até 20 (vinte) pontos;

5.2.1.4 Sensibilidade, flexibilidade, compreensão e engajamento com as propostas de estratégias a serem adotadas com vistas ao alcance dos objetivos e finalidade do Projeto do Curso - até 30 (trinta) pontos;

5.2.1.5 Habilidade comunicativa, cordialidade e correto uso das normas cultas da língua portuguesa necessários no tratamento com os alunos e coordenadores bem como em todas as manifestações oficiais ou informais – até 30 (trinta) pontos;

5.2.3 O candidato que não comparecer na entrevista ou que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos na entrevista, será eliminado deste processo seletivo simplificado;

5.3 A nota final de cada candidato resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas de Análise Curricular e Entrevista, como observado: $\text{Nota Final} = [(AC*1) + (ET*2)]/3$.

Leia-se:

6.2. Entrevista:

5.2.1 A segunda etapa é de caráter classificatório e eliminatório, na qual a nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com peso 2 (dois), será atribuída na entrevista por meio da análise dos seguintes critérios:

5.2.1.1 Disponibilidade de horário para atuação no projeto de extensão universitária com dedicação mínima de 01 (uma) hora diária para contato direto com os alunos via AVA e monitoramento de grupo de WhatsApp da sua turma - até 10 (dez) pontos.

5.2.1.2. Habilidade no uso de ferramentas digitais, especialmente no manuseio e gerenciamento de grupos no WhatsApp para acompanhar, orientar e motivar os alunos durante todas as etapas do curso visando a realização e cumprimento de cada módulo, bem como a permanência destes até o encerramento do curso - até 10 (dez) pontos;

5.2.1.3 Conhecimento das áreas das disciplinas do curso - até 20 (vinte) pontos;

5.2.1.4 Sensibilidade, flexibilidade, compreensão e engajamento com as propostas de estratégias a serem adotadas com vistas ao alcance dos objetivos e finalidade do Projeto do Curso - até 30 (trinta) pontos;

5.2.1.5 Habilidade comunicativa, cordialidade e correto uso das normas cultas da língua portuguesa necessários no tratamento com os alunos e coordenadores bem como em todas as manifestações oficiais ou informais – até 30 (trinta) pontos;

5.2.3 O candidato que não estiver disponível para entrevista ou que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos na entrevista, será eliminado deste processo seletivo simplificado;

5.3 A nota final de cada candidato resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas de Análise Curricular e Entrevista, como observado: $\text{Nota Final} = [(AC*1) + (ET*2)]/3$.

5.4 A entrevista será realizada por telefone ou por meio virtual no período de 14 a 20 de abril de 2020 em horário comercial escolhido pela entrevistadora.

5.5 No caso de entrevista virtual, é de responsabilidade do candidato providenciar meios de conexão para participar da entrevista – computador ou dispositivo similar com acesso à internet- com microfone e câmera.

5.6 Os casos em que o candidato não possuir condições de participar da entrevista virtual ou por telefone, se faz necessário protocolizar justificativa, com antecedência mínima de 02 (dois dias) da data de início da entrevista, para o e-mail tutores-tce@fundacaouniselva.org.br - para devida análise da comissão entrevistadora e posterior agendamento de entrevista presencial.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

8.5. O profissional classificado que não participar da capacitação pedagógica e da capacitação tecnológica das funcionalidades do AVA será considerado como desistente;

Leia-se:

8.5. O profissional classificado que não participar da capacitação tecnológica das funcionalidades do AVA, que ocorrerá em formato online, será considerado como desistente;

Onde se lê:

8.10. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado no site www.fundacaouniselva.org.br, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

Leia-se:

8.10. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da divulgação do resultado no site www.fundacaouniselva.org.br. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: tutores-tce@fundacaouniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Recurso – Edital nº 026/2020”.

Onde se lê:

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
19/03/2020	Entrevistas aos candidatos selecionados acontecerá no período vespertino, por ordem de chegada na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT localizada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n – Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
23/03/2020	Publicação do Resultado do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
24/03/2020 e 25/03/2020	Recurso
26/03/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Leia-se:

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
14/04/2020 20/04/2020	Entrevistas aos candidatos selecionados acontecerá por telefone ou por meio virtual a escolha da entrevistadora. A entrevistadora entrará em contato em horário comercial pelo número de telefone informado pelo candidato no ato da inscrição – seguindo agendamento prévio de data estabelecido por candidato.
23/04/2020	Publicação do Resultado do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br
24/04/2020 e 25/04/2020	Recurso – protocolizar via e-mail: tutores-tce@fundacaouniselva.org.br
27/04/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá, 09 de abril de 2020

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento da
Universidade Federal de Mato Grosso
Fundação Uniselva**